

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

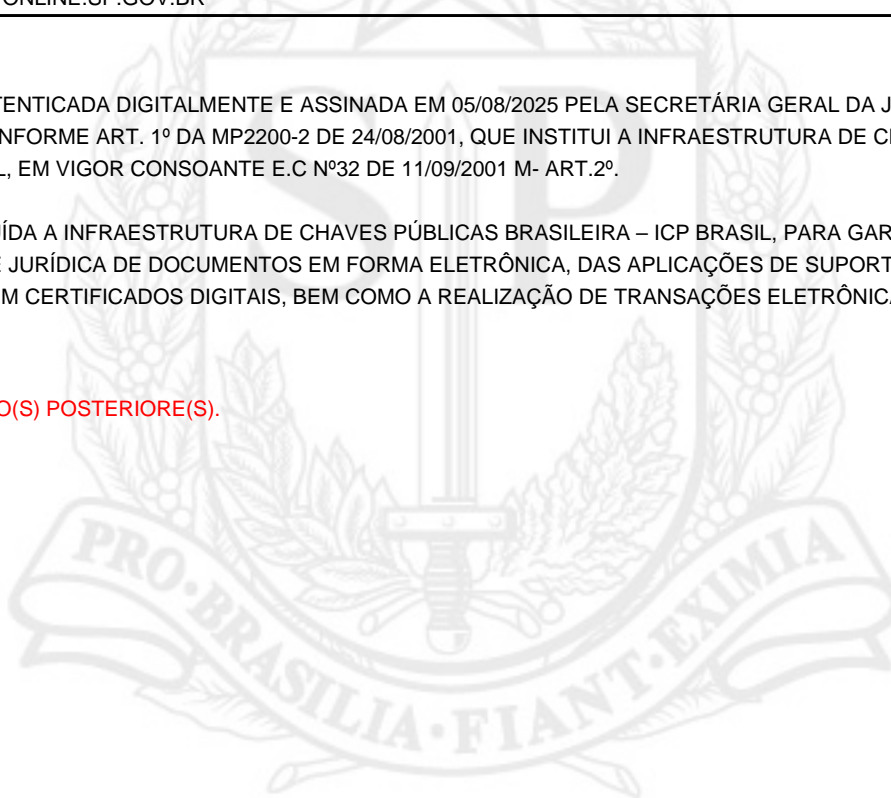
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL NSPORTS CONTEUDO ESPORTIVO S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300670850	CNPJ 29.764.291/0001-76	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300670850	DATA DO ARQUIVAMENTO 29/07/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:29:43	CÓDIGO DE CONTROLE 273568560
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

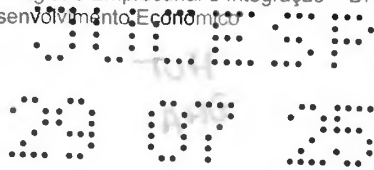
ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CAPA DO REQUERIMENTO

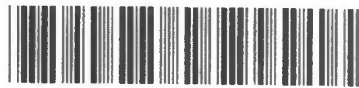
ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
2.584.673/25-3



CONTROLE INTERNET  
035030780-6



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Por Transferência de Outra U.F. Para São Paulo ;			
NOME EMPRESARIAL NSPORTS CONTEÚDO ESPORTIVO S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida das Nacoes Unidas	NÚMERO 13947	COMPLEMENTO 5 AND, T.C II	CEP 04794-905
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 29.764.291/0001-76	NIRE - SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: PEDRO RIVIERE TORRADO (Diretor Presidente)		DARE: R\$ 562,70	1 / 1
ASSINATURA: <i>Pedro Riviere Torrado</i>		DATA: 23/07/2025	DARF: R\$ ,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 11 ★ 25 JUL 2025 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 4ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE JUCESP 29 JUL 2025 DEFERIDO 4ª TURMA 1. Vogal Relator 2. Vogal Revisor 3. Vogal Marcelo Ricomini RG 10.550.924-0 Vogal
---	--	--

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP  
18  
29 JUL 2025  
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
NIRE 5/A

*Marcelo Ricomini*  
MARCIO E. S. JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
3530067085-0

JUCESP

Garência de Guarda e Distribuição

- ✓ Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- ✓ Verificação de Ficha Cadastral
- ✓ Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- ✓ NIRE sem Cadastro
- ✓ NIRE com Cadastro
- ✓ Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- ✓ V. de Protocolo

25 70 02



**ATA DA 13ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
NSPORTS CONTEÚDO ESPORTIVO S.A.  
CNPJ nº. 29.764.291/0001-76  
NIRE: 13300013222**

**REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2025**

3 - SEDE

HÉ 11

JUL 2025



OCOLO

**I. DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO:** No dia dois de junho de dois mil e vinte e cinco, às 10h (dez horas) na sede Social da **NSPORTS CONTEÚDO ESPORTIVO S.A.**, localizada na Rua Verônica Cristina, 46, Bloco B, Sala 2, Conj. Agricentro – Adrianópolis, na cidade de Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69057-044 (“Companhia”).

**II. PRESENCAS E CONVOCAÇÃO:** Dispensada, com fundamento no disposto no § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76, em razão da presença do único acionista da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

**III. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Foi eleito para presidir a Assembleia o Sr. **PAULO GERMANO VIEIRA DA SILVA**, que convidou a mim **CLAUDIO CALDAS BIANCHESI** para secretariar.

**IV. FORMALIDADES LEGAIS:** A presente assembleia atendeu as formalidades legais.

**V. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) Transferência de endereço da sede da Companhia; (ii) a constituição de estabelecimento filial da Companhia a ser localizado na cidade de Manaus/AM; (iii) o encerramento e baixa de estabelecimento filial da Companhia localizado na cidade de São Paulo/SP; e (iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**VI. DELIBERAÇÕES:** O acionista decide, sem quaisquer restrições ou ressalvas:

(i) Transfêrencia do endereço da sede da Companhia, atualmente localizada na cidade de cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Verônica Cristina, 46, Bloco B, Sala 2, Conj. Agricentro – Adrianópolis, CEP 69057-044, para nova Unidade Federativa (UF), passando para a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 13.947, 5º andar, Torre Comercial Market Place Tower II, Vila Gertrudes, CEP 04794-905.

(ii) aprovar a abertura de filial, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Verônica Cristina, 46, Bloco B, Sala 2A, Conj. Agricentro – Adrianópolis, CEP 69057-044, onde serão exercidas as mesmas atividades da matriz, bem como atividades de administração e de apoio à gestão dos negócios da Companhia., sem destaque de capital.

(iii) encerrar e baixar as atividades de estabelecimento filial da Companhia situado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 13.947, 5º andar, Torre Comercial Market Place Tower II, Vila Gertrudes, CEP 04794905, inscrita no CNPJ sob nº 29.764.291/0003-38., com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35920228533.

1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1784759 em 17/07/2025 da Empresa NSPORTS CONTEÚDO ESPORTIVO S A, CNPJ 29764291000176 e protocolo 250520541 - 17/07/2025. Autenticação: A2DD2F797FE158FF41F49AA3AB498E5B34153BD. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e Informe nº do protocolo 25/052.054-1 e o código de segurança hZOW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

www.jucea.am.gov.br



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300670850 em 29/07/2025 da empresa NSPORTS CONTEUDO ESPORTIVO S.A., protocolado sob o nº 2584673253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273568560. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



Em razão das deliberações acima, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 2º - A Sede e o foro da Companhia, estão localizados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida das Nações Unidas, nº 13.947, 5º andar, Torre Comercial Market Place Tower II, Vila Gertrudes, CEP 04794905, onde terão lugar todos os procedimentos administrativos e jurídicos.*

***Parágrafo Único** - A Companhia possui filial, localizada Rua Verônica Cristina, 46, Bloco B, Sala 2, Conj. Agricentro – Adrianópolis, Manaus/AM, CEP 69057-044.”*

(iv) Em decorrência das deliberações aprovadas acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor conforme o Anexo I à presente ata.

**VII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Paulo Germano Vieira da Silva (Presidente) e Claudio Caldas Bianchessi (Secretário). **Acionista:** AMAZONIA VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES (neste ato representado por sua gestora Intra Black Investimentos Gestão de Recursos Ltda.)

A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Manaus, 02 de junho de 2025.



2



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1784759 em 17/07/2025 da Empresa NSPORTS CONTEUDO ESPORTIVO S A, CNPJ 29764291000176 e protocolo 250520541 - 17/07/2025. Autenticação: A2DD2F797FE158FF41F49AA3AB498E5B34153BD. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/052.054-1 e o código de segurança hZOW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

-----



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300670850 em 29/07/2025 da empresa NSPORTS CONTEUDO ESPORTIVO S.A., protocolado sob o nº 2584673253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273568560. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

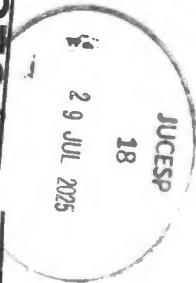
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP  
NIRE S/A

*Alcides E. Soares Junior*  
ALCIDES E. SOARES JUNIOR  
SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO

CERTIFICADO O REGISTRO  
SOB O NUMERO

3530067085-0

JUCESP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP  
NIRE S/A

*Alcides E. Soares Junior*  
ALCIDES E. SOARES JUNIOR  
SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO

CERTIFICADO O REGISTRO  
SOB O NUMERO

3530067085-0

JUCESP

Certifico o registro de constituicao sob o NIRE n° 35300670850 em 29/07/2025 da empresa NSPORTS CONTEUDO ESPORTIVO S.A., protocolado sob o n° 2584673253. Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticacao: 273568560. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



ANEXO I  
À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2025.

NSPORTS CONTEÚDO ESPORTIVO S.A.  
CNPJ nº. 29.764.291/0001-76  
NIRE: 13300013222

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – NOME, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**Art. 1º** - A NSPORTS CONTEÚDO ESPORTIVO S.A. é uma sociedade por ações fechada, devidamente constituída e organizada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, regida pelo presente Estatuto Social e demais dispositivos da legislação brasileira aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e posteriores alterações ("Lei das S.A.").

**Art. 2º** - A Sede e o foro da Companhia, estão localizados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida das Nações Unidas, nº 13.947, 5º andar, Torre Comercial Market Place Tower II, Vila Gertrudes, CEP 04794905, onde terão lugar todos os procedimentos administrativos e jurídicos.

**Parágrafo Único** - A Companhia possui filial, localizada Rua Verônica Cristina, 46, Bloco B, Sala 2, Conj. Agricentro – Adrianópolis, Manaus/AM, CEP 69057-044.

**Art. 3º** - A Companhia tem por objeto social principal:

Atividade de Programadoras – CNAE 6022-5/01.

Como atividade secundária a empresa atuará na execução de:

- a) Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras – CNAE 6022-5/02,
- b) Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente – CNAE 5911-1/99,
- c) Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores – CNAE 9002-7/01,
- d) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica – CNAE 7020-4/00,
- e) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet – CNAE 6319-4/00,
- f) Comércio varejista de artigos esportivos – CNAE 4763-6/02, e
- g) Produção e promoção de eventos esportivos – CNAE 9319-1/01.
- h) Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; - CNAE 7319-0/99

**Art. 4º** - A Companhia durará por tempo indeterminado.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1784759 em 17/07/2025 da Empresa NSPORTS CONTEUDO ESPORTIVO S A, CNPJ 29764291000176 e protocolo 250520541 - 17/07/2025. Autenticação: A2DD2F797FE158FF41F49AA3AB498E5B34153BD. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/052.054-1 e o código de segurança hZOW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

\_\_\_\_\_



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300670850 em 29/07/2025 da empresa NSPORTS CONTEUDO ESPORTIVO S.A., protocolado sob o nº 2584673253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273568560. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucespnet.sp.gov.br](http://www.jucespnet.sp.gov.br).



## CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**Art. 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), dividido em 1.100.000 (um milhão e cem mil) ações ordinárias com direito a voto, todas nominativas, sem valor nominal.

**Parágrafo 1º** - As ações são indivisíveis em relação à Companhia.

**Parágrafo 2º** - A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no livro de “Registro de Ações Nominativas” da Companhia. Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no livro de “Transferência de Ações Nominativas” da Companhia.

**Parágrafo 3º** - É vedada a emissão de partes beneficiárias.

**Art. 6º** - A cessão de ações, seja aos Acionistas da Companhia ou a terceiros, deverá observar as regras previstas no Acordo de Acionistas, conforme definido abaixo, arquivado na sede da Companhia.

**Art. 7º** - Na proporção de suas respectivas participações, os Acionistas terão o direito de preferência na subscrição de ações decorrentes de aumento de capital da Companhia. Deverá ser observado prazo de decadência de 30 (trinta) dias para exercício do direito de preferência, contados a partir da publicação do edital de convocação da assembleia que deliberará sobre o aumento de capital.

**Art. 8º** - As ações da Companhia poderão ser escriturais, mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares junto à instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos Acionistas a remuneração de que trata o artigo 35, § 3º, da Lei das S.A.

**Art. 9º** - A Companhia poderá adquirir suas próprias ações para permanecer em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento, nos termos da Lei das S.A.

## CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL

**Art. 10** - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei.

**Art. 11** - As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas.

**Art. 12** - A convocação e a instalação da Assembleia Geral obedecerão aos preceitos legais aplicáveis.

**Parágrafo 1º** - Observadas as formalidades legais, inclusive no que diz respeito às publicações, as Assembleias Gerais serão convocadas pela Diretoria, a qualquer tempo, com antecedência mínima de 8 (oito) dias corridos, mediante convocação escrita que fixe a data,

4



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1784759 em 17/07/2025 da Empresa NSPORTS CONTEUDO ESPORTIVO S A, CNPJ 29764291000176 e protocolo 250520541 - 17/07/2025. Autenticação: A2DD2F797FE158FF41F49AA3AB498E5B34153BD. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/052.054-1 e o código de segurança hZOW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

*Márcia Lopes Perez*



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300670850 em 29/07/2025 da empresa NSPORTS CONTEUDO ESPORTIVO S.A., protocolado sob o nº 2584673253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273568560. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

a hora e o lugar da reunião, indique a ordem do dia e forneça toda documentação de apoio razoavelmente necessária que permita a adequada deliberação de todas as matérias previstas.

**Parágrafo 2º** - As formalidades de publicação da convocação ficam dispensadas na hipótese de Companhia possuir menos de 20 (vinte) Acionistas e patrimônio líquido de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), hipótese em que a convocação será realizada mediante anúncio entregue a todos os Acionistas, com contrarrecibo, com antecedência mínima de 8 (oito) dias corridos.

**Parágrafo 3º** - Independentemente das formalidades legais, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os Acionistas da Companhia.

**Art. 13** - As Assembleias Gerais serão presididas por qualquer dos administradores ou Acionistas presentes, escolhido por maioria de votos dos presentes. O secretário será escolhido pelo presidente da mesa.

**Art. 14** - Observadas as hipóteses especiais previstas no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, na lei e neste Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral, serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco.

#### CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

**Art. 15** - A Companhia será administrada por um único Diretor, com a denominação de Diretor Presidente. O Diretor poderá ser acionista ou não, residente no País e eleito pela Assembleia Geral e destituído a qualquer tempo.

**Parágrafo 1º** - O mandato da Diretoria será unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos.

**Parágrafo 2º** - Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse lavrados no livro de Atas das Reuniões de Diretoria. No ato de assinatura do termo de posse, os Diretores firmarão as declarações de que trata o artigo 147 da Lei das S.A., conforme aplicável. Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades.

**Parágrafo 3º** - Em caso de vaga, será convocada a Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído.

**Parágrafo 4º** - A remuneração anual global dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, nesta incluídos os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

**Art. 16** - A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto neste Estatuto, desde que sempre em conjunto.



**Parágrafo 1º** - Além das atribuições legais e das demais matérias submetidas a sua apreciação por este Estatuto, compete à Diretoria:

- (I) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (II) administrar os negócios da Companhia e, na forma deste Estatuto Social, representar a Companhia perante terceiros; e
- (III) constituir procuradores, na forma deste Estatuto Social.

**Parágrafo 2º** - A Companhia será validamente representada mediante, no mínimo, assinatura de 1 (um) Diretor Presidente ou 1 (um) procurador.

**Parágrafo 3º** - É expressamente vedada, sendo nula de pleno direito, a prática de atos estranhos ao objeto social, tais como prestar garantias, fianças, avais, etc.

**Art. 17** - Depende de aprovação prévia de Acionista(s) representante(s) de 67 % (sessenta e sete) do capital social da Companhia a prática dos seguintes atos pela Diretoria:

- (I) venda e compra de ativos;
- (II) tomada de empréstimos e renovação de limites de contas com garantias, avais, fianças, independentemente do valor;
- (III) a outorga de garantias em favor de terceiros;
- (IV) a outorga de garantias em favor das sociedades nas quais tiver participação, de maneira proporcional à sua participação no capital da respectiva sociedade;
- (V) assunção de qualquer obrigação acima de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);
- (VI) venda e compra de participações societárias;
- (VII) aprovação de quaisquer investimentos em nome da Companhia;
- (VIII) quaisquer atos e assinatura de quaisquer documentos que exonem terceiros de responsabilidades para com a Companhia em valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); e
- (IX) pedido de recuperação judicial, extrajudicial ou pedido de falência pela Companhia.

**Parágrafo Único** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor ou procurador que a envolverem em obrigações relativas a operações ou negócios estranhos ao seu objeto social, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral, observando-se o quórum de deliberação previsto no caput deste artigo.

**Art. 18** - As procurações outorgadas pela Companhia deverão especificar os poderes conferidos e serão assinadas por, no mínimo, 1 (um) Diretor. Com exceção daquelas para fins judiciais, as procurações outorgadas pela Companhia terão um período máximo de validade definido e, na ausência de determinação de período de validade, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano, exceto no caso de mandado judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.



#### CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL

**Art. 19** - A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal não permanente que deverá funcionar somente no exercício fiscal em que for instalado pelos Acionistas, nos termos do artigo 161 e seguintes da Lei das S.A.

**Parágrafo 1º** - O Conselho Fiscal será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, Acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

**Parágrafo 2º** - Os membros do Conselho Fiscal perceberão os honorários fixados pela Assembleia Geral que os elegeu.

**Parágrafo 3º** - O Conselho Fiscal exercerá as atribuições e os poderes conferidos pela Lei das S.A.

#### CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS DA COMPANHIA

**Art. 20** - O exercício Social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparadas.

**Parágrafo 1º** - Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

**Parágrafo 2º** - Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.

**Parágrafo 3º** - O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionista, observada a legislação aplicável.

**Parágrafo 4º** - A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido.

**Parágrafo 5º** - Observadas às disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

**Parágrafo 6º** - O dividendo será pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.





#### **CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO**

**Art. 21** - A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido na Lei das S.A.

#### **CAPÍTULO VIII - ACORDO DE ACIONISTA**

**Art. 22** - A Companhia observará o Acordo de Acionistas arquivado em sua sede, nos termos do artigo 118 da Lei das S.A. (Acordo de Acionistas). A Diretoria da Companhia deverá abster-se de registrar qualquer transferência de ações realizada em desacordo com as disposições do Acordo de Acionistas, e o presidente da Assembleia Geral e não contará com votos que violem o Acordo de Acionistas, nos termos do artigo 118 da Lei das S.A.

#### **CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 23** - A pedido de qualquer Acionista, a administração da Companhia disponibilizará eventuais contratos com partes relacionadas, acordos de Acionistas e programas de opção de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia ou de suas controladas e coligadas.

**Art. 24** - As partes elegem o foro da comarca de Manaus para dirimir eventuais dúvidas ou litígios oriundos do presente contrato, excluindo qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Manaus, 02 de junho de 2025.

**PAULO GERMANO VIEIRA DA SILVA**  
Presidente da Mesa

**CLAUDIO CALDAS BIANCHESI**  
Secretário

**PEDRO RIVIERE TORRADO**

Diretor Presidente

AMAZONIA VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES CNPJ sob o nº 27.984.082/0001-02- Acionista (neste ato representado por sua gestora Intra Black Investimentos Gestão de Recursos Ltda.)

8



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1784759 em 17/07/2025 da Empresa NSPORTS CONTEUDO ESPORTIVO S A, CNPJ 29764291000176 e protocolo 250520541 - 17/07/2025. Autenticação: A2DD2F797FE158FF41F49AA3AB498E5B34153BD. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/052.054-1 e o código de segurança hZOW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

18/07/2025



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300670850 em 29/07/2025 da empresa NSPORTS CONTEUDO ESPORTIVO S.A., protocolado sob o nº 2584673253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273568560. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/052.054-1	AME2500115605	16/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
380.518.000-44	CLAUDIO CALDAS BIANCHESSI	17/07/2025 16:46:20
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

881.967.718-00	PAULO GERMANO VIEIRA DA SILVA	17/07/2025 13:15:02
Assinado utilizando assinatura qualificada		

219.152.218-11	PEDRO RIVIERE TORRADO	17/07/2025 11:53:31
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1784759 em 17/07/2025 da Empresa NSPORTS CONTEUDO ESPORTIVO S A, CNPJ 29764291000176 e protocolo 250520541 - 17/07/2025. Autenticação: A2DD2F797FE158FF41F49AA3AB498E5B34153BD. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/052.054-1 e o código de segurança hZOW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

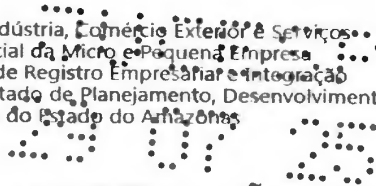
*[Handwritten signature]*



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300670850 em 29/07/2025 da empresa NSPORTS CONTEUDO ESPORTIVO S.A., protocolado sob o nº 2584673253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273568560. A JUCESSP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
 Junta Comercial do Estado do Amazonas



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NSPORTS CONTEUDO ESPORTIVO S A, de CNPJ 29.764.291/0001-76 e protocolado sob o número 25/052.054-1 em 17/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1784759, em 17/07/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Abia Maria da Costa Carril.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
407.745.462-04	Mary Janc Gomes do Nascimento	16/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
219.152.218-11	PEDRO RIVIERE TORRADO	17/07/2025 10:53:31
Assinado utilizando assinatura qualificada AC DIGITALSIGN RFB G3		
881.967.718-00	PAULO GERMANO VIEIRA DA SILVA	17/07/2025 12:15:02
Assinado utilizando assinatura qualificada AC DIGITALSIGN RFB G3		
380.518.000-44	CLAUDIO CALDAS BIANCHESSI	17/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/07/2025



Documento assinado eletronicamente por Abia Maria da Costa Carril, Servidor(a) Público(a), em 17/07/2025, às 20:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 25/052.054-1.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1784759 em 17/07/2025 da Empresa NSPORTS CONTEUDO ESPORTIVO S A, CNPJ 29764291000176 e protocolo 250520541 - 17/07/2025. Autenticação: A2DD2F797FE158FF41F49AA3AB498E5B34153BD. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e Informe nº do protocolo 25/052.054-1 e o código de segurança hZOW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

*Marcia Lopes Perez*



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300670850 em 29/07/2025 da empresa NSPORTS CONTEUDO ESPORTIVO S.A., protocolado sob o nº 2584673253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273568560. A JUCESSP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br).



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

29 07 25

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 17 de julho de 2025



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1784759 em 17/07/2025 da Empresa NSPORTS CONTEUDO ESPORTIVO S A, CNPJ 29764291000176 e protocolo 250520541 - 17/07/2025. Autenticação: A2DD2F797FE158FF41F49AA3AB498E5B34153BD. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/052.054-1 e o código de segurança hZOW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

*Marcia Lopes Perez* 18/07/2025



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300670850 em 29/07/2025 da empresa NSPORTS CONTEUDO ESPORTIVO S.A., protocolado sob o nº 2584673253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273568560. A JUCESSP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/052.054-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 1784759 em 17/07/2025 da empresa 1330001322-2 NSPORTS CONTEUDO ESPORTIVO S A, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
1390032404-1	RUA VERONICA CRISTINA 46 CONJ AGRICENTRO BLOCO B -SALA 2A - BAIRRO ADRIANOPOLIS CEP 69057-044 - MANAUS/AM

17 de jul de 2025



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1784759 em 17/07/2025 da Empresa NSPORTS CONTEUDO ESPORTIVO S A, CNPJ 29764291000176 e protocolo 250520541 - 17/07/2025. Autenticação: A2DD2F797FE158FF41F49AA3AB498E5B34153BD. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/052.054-1 e o código de segurança hZOW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

*Márcia Lopes Perez*



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300670850 em 29/07/2025 da empresa NSPORTS CONTEUDO ESPORTIVO S.A., protocolado sob o nº 2584673253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273568560. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13300013222

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: NSPORTS CONTEUDO ESPORTIVO S A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME2500115605

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		028	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

SAO PAULO  
Local

16 Julho 2025  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1784759 em 17/07/2025 da Empresa NSPORTS CONTEUDO ESPORTIVO S A, CNPJ 29764291000176 e protocolo 250520541 - 17/07/2025. Autenticação: A2DD2F797FE158FF41F49AA3AB498E5B34153BD. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/052.054-1 e o código de segurança hZOW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300670850 em 29/07/2025 da empresa NSPORTS CONTEUDO ESPORTIVO S.A., protocolado sob o nº 2584673253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 273568560. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/052.054-1	AME2500115605	16/07/2025

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
407.745.462-04	Mary Jane Gomes do Nascimento	16/07/2025 18:18:35

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1784759 em 17/07/2025 da Empresa NSPORTS CONTEUDO ESPORTIVO S A, CNPJ 29764291000176 e protocolo 250520541 - 17/07/2025. Autenticação: A2DD2F797FE158FF41F49AA3AB498E5B34153BD. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/052.054-1 e o código de segurança hZOW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

*Marcia Lopes Perez*



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300670850 em 29/07/2025 da empresa NSPORTS CONTEUDO ESPORTIVO S.A., protocolado sob o nº 2584673253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273568560. A JUCESSP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

JUCESP  
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE  
2025

Eu **RAFAEL FIRMINO DA SILVA**, com inscrição ativa no CRC/SP nº SP-310860/O-8, expedida em 06/07/2015, inscrito no CPF nº 221.646.388-40, declaro, sob as penas da Lei Penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que estes documentos são autênticos e condizem com os originais:

1. 01 (uma) via da Capa do requerimento da **NSPORTS CONTEÚDO ESPORTIVO S.A.**, assinado digitalmente pelo diretor presidente Sr. **PEDRO RIVIERE TORRADO**, contendo no total 05 páginas;
2. 01(uma) via da Ata da 13ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de junho de 2025 da **NSPORTS CONTEÚDO ESPORTIVO S.A.**, assinada digitalmente contendo no total 14 páginas;
3. 01(uma) via da DLI **NSPORTS CONTEÚDO ESPORTIVO S.A.**, assinado digitalmente pelo diretor presidente Sr. **PEDRO RIVIERE TORRADO**, contendo no total 05 páginas;
4. Cópia da CNH do Sr. **PEDRO RIVIERE TORRADO**, contendo no total 01 página;
5. CRC digital em nome de **RAFAEL FIRMINO DA SILVA**, contendo 01 página.

São Paulo, 25 de julho de 2025.



**RAFAEL FIRMINO DA SILVA**